Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 46, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando atestado médico expedido pela médica Kalyanna Gil – CRM 39277, em 18 de Setembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar a servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, Padrão 1-A, classe “B”, licenciada para para tratamento de saúde no dia 18 de setembro de 2017.-

Ver. Itamar Puntel